

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**LEI Nº 083/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**ALTERA OS VALORES DAS DIÁRIAS  
CONSTANTES DO QUADRO DE FIXAÇÃO  
DOS VALORES DE DIÁRIAS, ANEXO À LEI  
MUNICIPAL Nº 010/2013, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Para atender as atuais necessidades e fazer frente às despesas com alimentação e hospedagem, ficam alterados os valores das diárias constantes do Anexo Único, da Lei Municipal nº 010/2013, de 11 de dezembro de 2013, que passam a ser os constantes do Quadro de Fixação dos Valores de Diárias em anexo a presente lei, em substituição ao Anexo Único da Lei de Diárias identificada do presente dispositivo.

**Art. 2º** - O Quadro de Fixação dos Valores de Diárias aprovado pela presente Lei passa a integrar a Lei Municipal nº 010/2013, em substituição ao Anexo Único ali existente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cafarnaum, em 15 de junho de 2022.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## ANEXO ÚNICO

As diárias serão direcionadas de acordo com a categoria dos servidores e com as distancias dos destinos de viagens, obedecendo aos seguintes valores:

Categoria Funcional	Classes da Diária	Cidades distantes da sede do município até 200/ km	Cidades com distância acima de 200/ km	Capital do Estado	Demais Capitais e Distrito Federal	Exterior
Prefeito e Vice-Prefeito	<b>Classe A</b> Agentes Políticos	R\$ 200,00	R\$ 270,00	R\$ 650,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.700,00
Secretários Municipais, Tesoureiro, Controlador Interno, Procurador, Subprocurador, e Diretor de Contabilidade.	<b>Classe B</b> CC-01, 02, 03, 04, 04A	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 325,00	R\$ 650,00	R\$ 1.450,00
Diretores Escolares, e de Departamentos, Assessores Executivos I.	<b>Classe C</b> CC- 05, 06, 07, 08, 09, 10	R\$ 130,00	R\$ 170,00	R\$ 300,00	R\$ 520,00	R\$ 1.450,00
Coordenadores, Supervisores, Assessores Técnicos, e Executivos II. Futurista, Ouvidor, Gestor, Chefias de Divisão, e Junta de Serviços Militar.	<b>Classe D</b> CC – 10, 11, 12, 13,14	R\$ 120,00	R\$ 160,00	R\$ 260,00	R\$ 450,00	R\$ 1.450,00
Demais Servidores	<b>Classe E</b> Demais Servidores	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 220,00	R\$ 450,00	R\$ 1.450,00

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)